

IÚNA/ES, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2021

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

*Romário Batista Vieira*

VICE-PREFEITO

*Cláudio Deps Almeida*

GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br  
*Breno Vinicius da Silva Oliveira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E INTERIOR

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br  
*João Marcos Dalvi Gava*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br  
*Lusmar Souza da Cunha Vieira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA  
PÚBLICA E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br  
*Manoel Arcangelo Rafael Gomes*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br  
*Waldrem Marcelo Oliveira*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br  
*Durval Dias Santiago Júnior*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTE

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br  
*Edna Viana da Fonseca*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br  
*Leandro Lino da Silva*



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br  
*Jennifer Martins Bonfante*



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro  
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br  
*Antonio Gonçalves Junior*



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Este diário oficial não foi publicado

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2021/09/diario-oficial/aef6176b26a00b0c7237704b5452b48eQ8cgizo0WYHoY.pdf>

Código de autenticação: aef6176b26a00b0c7237704b5452b48eQ8cgizo0WYHoY

**LICITAÇÕES**

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PP 030/2021**

Aquisição e instalação de divisória em drywall, steel frame e painel celular, piso, forro, portas, janelas, sancas, revestimento, manta para isolamento, rodapé, vidro, persianas e acessórios

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a alteração da qualificação técnica do edital nº 030/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “menor preço”, para Registro de preços para eventual e futura aquisição e instalação de divisória em drywall, steel frame e painel celular, piso, forro, portas, janelas, sancas, revestimento, manta para isolamento, rodapé, vidro, persianas e acessórios, e republicação do mesmo, passando a ser realizado no dia 23 de setembro de 2021, com o início do credenciamento às 08h10 e abertura das propostas às 09h, sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0022.

**Iúna/ES, 09 de setembro de 2021.**

**Caroline Henriques de Amorim  
Pregoeira**



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 10 de Setembro de 2021  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1610.html>  
Código de autenticação: 778c575957805c3bc8d967c185332c8a0ARFacC3fMgpiNq

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PP 047/2021**

Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal

O **Município de Iúna/ES**, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2021, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, **licitação nº 047/2021**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “menor preço”, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal**, com o início do credenciamento às **08h10min** e **abertura das propostas às 09h**. ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0034. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

**Iúna/ES, 10 de setembro de 2021.**

**Caroline Henriques de Amorim  
Pregoeira**



Publicado no mural eletrônico sábado, 11 de Setembro de 2021  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1611.html>  
Código de autenticação: 7540f654c13612fe547da0d85da65246hZgsMVuXFSq3NyY

## ARQUIVO

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

CT 106/2019 Aditivo 02

Contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas.



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: quinta-feira, 09 de Setembro de 2021



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 10 de Setembro de 2021  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1607.html>  
Código de autenticação: d0cb72188d9410dbe5fd0786beda9a45rdCjbltLdsEXTD8

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

**ADITIVO 02****CONTRATO Nº 106/2019****PROCESSO Nº 2204/2019****EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.084.657-35 e RG nº 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/nº, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 788.456.027-53 e RG nº 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.994.324/0001-55, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 84, Lojas 02/03, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1186, endereço eletrônico: [reginapaulasaraiva@yahoo.com.br](mailto:reginapaulasaraiva@yahoo.com.br), neste ato representada por **EDUARDO SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico e bioquímico, portador do CPF nº 593.811.836-00 e RG nº 4.259.753 SSP/MG, residente na Rua Pedro Scardini, nº 331, bairro Vale Verde, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do contrato será a partir de 12 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2022.*

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).*

---

Tel: (28) 3545-4750      Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES  
Ramal 2401      email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)



Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2019 a 12/09/2020, R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2020 a 12/09/2021 e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período, objeto deste termo aditivo, de 12/09/2021 a 12/09/2022.

### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

### **4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 08 de setembro de 2021.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal**

#### **EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA**

**Eduardo Silva Lima / ou procurador legalmente habilitado**

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

CT 30/2020 Aditivo 04

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quinta-feira, 09 de Setembro de 2021



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1608.html>

Código de autenticação: a390370edf4e65f485424fefe1d80825zbf3tdjehBnv9Bj

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO 04 - CONTRATO Nº 30/2020**

**PROCESSO Nº 4029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/n.º, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: [agturismo20@hotmail.com](mailto:agturismo20@hotmail.com), neste ato representada por **ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 134.047.637-18 e RG n.º 3.354.416 SSP/ES, residente na Rua Ademir Guedes, n.º 04, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$59.676,48 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a 18 dias letivos, contados a partir do dia 09/09/2021 a 04/10/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$5.488.310,07 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais e sete centavos).*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 200001.1236100122.041.33903900000 – Ficha 723.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 08 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**Romario Batista Vieira - Prefeito**

**A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**

*Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000*  
 Tel: (28) 3545-4750 *Ramal 2401* *email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Antonio Carlos Viana de Sousa / ou procurador legalmente habilitado

---

Tel: (28) 3545-4750 *Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000*  
Ramal 2401 *email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)*

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

CT 30/2020 Aditivo 05

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados em escolas de âmbito federal, estadual e municipal.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quinta-feira, 09 de Setembro de 2021



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 10 de Setembro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1609.html>

Código de autenticação: ee9ec782c07c87b6b47afae4dd2d32e2m7GsUMR1LSal6tK

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO 05**

**CONTRATO Nº 30/2020**

**PROCESSO Nº 4029/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/n.º, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: [agturismo20@hotmail.com](mailto:agturismo20@hotmail.com), neste ato representada por **ANTONIO CARLOS VIANA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF n.º 134.047.637-18 e RG n.º 3.354.416 SSP/ES, residente na Rua Ademir Guedes, n.º 04, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL**.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$540.741,23 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), referente a reajuste de 9.8526%, com base no INPC, conforme Despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças às fls. 4363/4365 dos autos, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$6.029.051,30 (seis milhões, vinte e nove mil, cinquenta e um reais e trinta centavos).*

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 200001.1236100122.041.33903900000 – Ficha 723.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

*Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000*  
 Tel: (28) 3545-4750 *Ramal 2401* *email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Iúna/ES, 08 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**Romário Batista Vieira - Prefeito**

**A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**  
**Antonio Carlos Viana de Sousa / ou procurador legalmente habilitado**

---

*Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES - Cep: 29.390-000*  
Tel: (28) 3545-4750 *Ramal 2401* email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)

Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

CT 053/2018 Aditivo 03

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: sexta-feira, 10 de Setembro de 2021



Publicado no mural eletrônico sábado, 11 de Setembro de 2021

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1612.html>

Código de autenticação: 2dbe160d927b5026f9d40a8ca3e571c6HGbmILr97IYYE4c

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



**ADITIVO CONTRATUAL N.º 03**  
**CONTRATO Nº 53/2018**  
**PROCESSO Nº 2073/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELETRO IÚNA ELETRIFICAÇÃO E MÁQUINAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.170.059/0001-30, com sede na Rua José Antonio Lofego, nº 17, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1038, endereço eletrônico: [eletroiuna@hotmail.com](mailto:eletroiuna@hotmail.com), [waltercanabarro@hotmail.com](mailto:waltercanabarro@hotmail.com), neste ato representada por **LEONARDO CESAR PINHEIRO DA SILVA CANABARRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 165.511.357.73 e CI n.º 3.663.590 SPTC-ES, residente na Rua Vitalina Vieira, nº 16, aptº 101, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 17 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.*

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica alterado o anexo do Contrato nº 053/2018, aplicando-se o reajuste de 9.68% (IPCA), passando a Unidade – H/ANO para R\$111,46 (cento e onze reais e quarenta e seis centavos).

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$31.208,80 (trinta e um mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos), referente a 280 horas de serviço, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$270.877,60 (duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).*

---

Tel: (28) 3545-4750      Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES  
Ramal 2401      email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 180001.154200172.164.33903900000 – Ficha 668.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 10 de setembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**

**Romario Batista Vieira - Prefeito**

**Contratante**

**ELETRO IÚNA ELETRIFICAÇÃO E MÁQUINAS LTDA ME**

**Leonardo Cesar Pinheiro da Silva Canabarro / ou procurador legalmente habilitado**

**Contratado**

---

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



### OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-ouv](http://iuna.es.gov.br/e-ouv)



### ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna  
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-sic](http://iuna.es.gov.br/e-sic)

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas  
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752  
[contato@iuna.es.gov.br](mailto:contato@iuna.es.gov.br)



[iuna.es.gov.br/diario-oficial](http://iuna.es.gov.br/diario-oficial)